
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Cria o cargo de Ouvidor Geral e cargos para a Procuradoria da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativa:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo o cargo de Ouvidor Geral (DAS 201.5), da Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com 01(uma) vaga.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa os cargos de Secretário da Procuradoria da Mulher (DAS 202.2) e Assistente da Procuradoria da Mulher (DAS 202.2) ambos com 01 (uma) vaga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2311, 20 a 24 de março de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.